



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a forma de ingresso nos cursos de graduação em engenharia do ICT (Bacharelado em Engenharia Geológica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química).

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, aprova *ad referendum* a resolução nº 16 de 18 de agosto de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do ICT. Ou seja, fica autorizada a oferta de 150 vagas totais anuais, sendo 75 semestrais.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 vagas totais anuais (15 vagas semestrais) para entrada direta no curso de graduação em Engenharia Geológica e 40 vagas totais anuais para os cursos de graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, sendo 20 vagas semestrais para cada uma dessas três engenharias.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/08/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811383** e o código CRC **B1FA7212**.



Referência: Processo nº 23086.001037/2022-71

SEI nº 0811383